

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 163/2022, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$3.321,00** (três mil trezentos e vinte e um reais), em favor da empresa **JM** Marmoraria e Serralheria Ltda., referente à aquisição de 3 (três) toldos de lona, para o imóvel que abriga o Cartório Eleitoral de Janaúba (147ª ZE), conforme proposto no documento nº 3095869.

Nos termos informados pela SGA, a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral manifestou-se, por meio dos Pareceres nos 44/2022 (documento no 2411536 do SEI no 0000016-19.2022.6.13.8050) e 46/2022 (documento no 2413237, Processo no 0000060-83.2021.6.13.8208), pela dispensa de parecer jurídico quando se configurarem as hipóteses enquadradas nos incisos I ou II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, salvo se: a) houver a celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico; b) for suscitada dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação; c) a complexidade ou as circunstâncias da contratação o exigirem.

Assim sendo, dispenso a licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANA CAROLINA SILVA COSTA Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 13/07/2022, às 16:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br
/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&
lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3108831 e o código CRC 165928D4.

1 of 2 02/08/2022 10:01

0000147-91.2022.6.13.8147

3108831v1

2 of 2